

PORTARIA Nº 0132/2017

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard dessa Secretaria em 19/10/2017  
SECRETARIA MUL. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Autoriza concessão de diária para Servidor Público Municipal e da outras Providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 036/2012, de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016, e tendo em vista a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Conceder 01 diárias conforme descrição abaixo:

DIÁRIA PARA:

CIDADE:	ITEM:	VALOR UNITÁRIO	ADQ. NO DIA:
Quirinópolis - Go	5.1	50,00	19/10/2017

**DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO:**

AG: 0836-2 – BB – CONTA CORRENTE: 8393-3 – Valor Total:50,00(cinquenta reais).

**SERVIDOR:** VANDER VICENTE SILVA JÚNIOR – CPF: 016.543.421-06

Lotada no FMAS, tendo como base o Decreto nº 036/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016.

**MOTIVO DA VIAGEM:** Levar usuário INSS e consulta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, 19 de outubro de 2017

  
Simone de Melo Martins

Gestora FMAS

Decreto nº 051/2017